

▶ ATENÇÃO SERVIDORES

Dependentes menores de 18 anos sem CPF, providenciar a emissão junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou aos CORREIOS, uma vez que se trata de uma exigência do Ministério da Previdência Social.

A adesão de todos é essencial para o sucesso do Censo.
Acompanhe no calendário quando será a sua data.

LOCAL DE ATENDIMENTO DO CENSO:

- CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO (CAM), RUA MANOEL DA SILVA, 145, TORRINHA - CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

- DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 8H ÀS 17H.

INFORMAÇÕES LIGUE: (81) 3521-2324



CENSO

PREVIDENCIÁRIO

▶ POR QUE REALIZAR?

Para a atualização dos dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Tendo a finalidade de se obter uma base de dados mais sólida, gerando uma maior segurança e um aumento na qualidade da manutenção dos benefícios atuais e futuros de nossos assegurados.

▶ O QUE ACONTECE CASO EU NÃO COMPAREÇA AO CENSO PREVIDENCIÁRIO?

O não comparecimento ao Censo implicará na **SUSPENSÃO** das remunerações, proventos e pensões.

▶ CALENDÁRIO CENSO PREVIDENCIÁRIO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
NOMES INICIADOS COM:	DATA DE COMPARECIMENTO:
A, B, C, D, E	24/NOV/2015
F, G, H, I, J, K, L	25/NOV/2015
M	26/NOV/2015
N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z	27/NOV/2015

▶ DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

APOSENTADOS:

- Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
- CPF;
- Comprovante de residência (de um dos últimos três meses);
- PASEP/PIS/NIT;
- Certidão de casamento e/ou nascimento dos dependentes;
- CPF dos dependentes.

PENSIONISTAS:

- Documento de identificação com foto (Carteira de identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
- CPF;
- Comprovante de residência (de um dos últimos 3 meses);
- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- Certidão de óbito do instituidor da pensão;
- Número do CPF do instituidor da pensão.

▶ CALENDÁRIO CENSO PREVIDENCIÁRIO

CALENDÁRIO CENSO PREVIDENCIÁRIO - SERVIDORES ATIVOS E EFETIVOS	
MÊS DE NASCIMENTO	DATA DE COMPARECIMENTO:
JANEIRO / FEVEREIRO / MARÇO	30/NOV/2015 A 03/DEZ/2015
ABRIL / MAIO / JUNHO	04/DEZ/2015 A 09/DEZ/2015
JULHO / AGOSTO / SETEMBRO	10/DEZ/2015 A 15/DEZ/2015
OUTUBRO / NOVEMBRO/ DEZEMBRO	16/DEZ/2015 A 18/DEZ/2015

▶ DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

SERVIDORES ATIVOS:

- Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
 - CPF;
 - Comprovante de residência (de um dos últimos três meses);
 - PASEP/PIS/NIT;
 - Último contracheque;
 - Certidão de casamento e/ou nascimento dos dependentes;
 - CPF dos dependentes.
- ▶ Caso o servidor possua tempo de contribuição junto ao INSS ou a outro município, providenciar a emissão da contagem do tempo de contribuição.

EM CASO DE DEPENDENTES INVÁLIDOS

- Laudo médico atestando incapacidade definitiva.
- Termo de Curatela ou Interdição.